



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 14ª (Décima Quarta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 27 (vinte e sete) de Maio de 2013 (dois mil e treze) às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Câmara, situada na Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Claudionor Anicésio dos Santos**, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, José Geraldo Vieira, Marcilon Laci Rodrigues, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira, Ricardo Nunes e Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo quórum legal, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Quarta Reunião Extraordinária do ano de 2013. Inicialmente, pleiteou-se a dispensa de leitura em Plenário da Ata da Reunião anterior, em razão de insuficiência de lapso temporal hábil para redigi-la. Adotando-se o processo de votação simbólica, nos moldes definido pelo art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, votaram pela dispensa de leitura da referida Ata, ressalvada a condição de proceder à leitura na próxima reunião, os vereadores presentes naquele momento, totalizando 12 (doze) votos favoráveis. A Ata foi declarada aprovada sem ressalvas. O senhor Presidente convocou o senhor vereador Ricardo Nunes para secretariar os trabalhos da presente reunião, posto que o senhor 1º Secretário Genésio Martins Neto, por estar acometido de 'conjuntivite', não poderia efetuar qualquer leitura. Em seguida, o senhor Presidente declarou iniciada a análise, discussão e votação dos Projetos de Leis anteriormente apresentados.

DELIBERAÇÃO EM 2º (SEGUNDO) TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 023/2013 que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências." e seu respectivo parecer foram postos em discussão e votação. Após leitura e discussão, o parecer do Projeto de Lei nº 023/2013 obteve aprovação plenária, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 12 (doze) votos. O Projeto de Lei nº 023/2013 foi **APROVADO EM 2º (SEGUNDO) TURNO DE DISCUSSÃO** por 12 (doze) votos, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara. Posteriormente, o senhor Presidente designou e convocou os senhores vereadores para a 15ª (Décima Quinta) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na presente data, após intervalo, para apreciação de Projetos de Leis anteriormente apresentados e para deliberação em 3º (Terceiro) turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 023/2013. Após, nada mais havendo, o senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Genésio Martins Neto, 1º (Primeiro) Secretário, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)


CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS
Presidente



Câmara Municipal de São Gotardo

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

GENÉSIO MARTINS NETO
1º Secretário

CÉLIO MARTINS DOS REIS
2º Secretário